



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 101/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

22 DE NOVEMBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

PROCESSO: 129/2017.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

ENTIDADE: Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais. CNPJ 01.660.770/0001-23

RESUMO DO OBJETO: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho no cuidado de pessoas com deficiência intelectual e múltipla por Inexigibilidade de Chamamento de acordo com o Art. 30 e 31 da Lei 13.019/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 30 e Art. 31, da Lei n.º 13.019/2014 alterado pela Lei nº 13.204/2015 e Art. 42 da Lei nº 13.146/2015.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 08.085-2117-3.3.50.43.00 e 08.085-2118-3.3.50.43.00

VALOR: R\$ 23.108,04 (Vinte e Três Mil Cento e Oito Reais e Quatro Centavos).

Rio Negro – MS, 03 de Março de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 001/2017.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

CONVENIENTE: Associação Beneficente de Rio Negro mantenedora do Hospital e Maternidade *Idimaque Paes Ferreira* CNPJ 05.453.210/0001-59.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. RESUMO DO OBJETO: Custear as

despesas com Pessoal, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Plantões Médicos para a prestação de serviços médicos essenciais a população. Todas as demais Cláusulas ficam ratificadas pelas partes
Rio Negro – MS, 03 de Março de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO

Prefeito

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2017

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferência da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, como sua referida prestação de contas.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 13 de Julho de 2017 até 13 Janeiro de 2018.

Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

09.010-04.121.0067.2126-3.3.90.39.00.00 – Fonte de recursos 100

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Jeferson Oliveira de Almeida

Rio Negro/MS, 04 Agosto de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

www.rionegro.ms.gov.br

Telefone: 067 3278 1443

Página 1 de 2

Pregoeira

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017

Reconheço o processo de Inexigibilidade e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação da empresa **VIEMAQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME**, para prestação de serviços de manutenção na máquina Pá Carregadeira Lonking, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infra estrutura, Transito e Serviços.

CONTRATADO: VIEMAQUINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME

CNPJ: 19.742.597/0002-59

Secretaria Municipal de Infra estrutura, Transito e Serviços

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30 – Fonte de Recursos 180

Valor: R\$ 6.112,00

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39 – Fonte de Recursos 180

Valor: R\$ 1.750,00

Rio Negro/MS, 17 de novembro de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2017

Reconheço o processo de Inexigibilidade e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação da empresa **SOTREQ S/A**, para fornecimento de peça para a máquina Motoniveladora Caterpillar 120K, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infra estrutura, Transito e Serviços.

CONTRATADO: SOTREQ S/A

CNPJ: 34.151.100/0015-36

Secretaria Municipal de Infra estrutura, Transito e Serviços

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30 – Fonte de Recursos 180

Valor: R\$ 11.273,96

Rio Negro/MS, 17 de novembro de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal